

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0611.01/2019 - SMS/SRP**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0611.01/2019 - SMS/SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PROCESSO Nº: 2810.01/2019 – SMS/SRP**

Às 09h00min (nove horas), horário local, do dia 21 (vinte e um) de mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21.11.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, nomeados pela portaria 118/2019, de 28 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 0611.01/2019 - SMS/SRP, Menor Preço Por Item, que tem por objetivo: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO ADAPTADO A AMBULÂNCIA DO TIPO “B” PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Abertos os trabalhos, foi **CREDENCIADA A EMPRESA: 01. CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.388.441/0001-22, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Rafael Botelho Macedo, inscrito no CPF sob n.º. 000.831.293-16, por atender as exigência do edital. **DESCREDENCIADAS AS EMPRESAS: 01. MANUPA COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.093.776/0003-53, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, inscrito no CPF sob n.º. 134.967.353-68, por apresentar Procuração Publica, com data de emissão de 24/08/2018, contrariando assim o item 04.01.01 – “b” – (3) do edital, a empresa não atende as condições de participação, conforme exigência no item 02.7 do edital; **02. CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.330.883/0001-69, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Claudio Rodrigues de Melo, inscrito no CPF sob n.º. 825.296.014-04, a empresa não atende as condições de participação, conforme exigência no item 02.7 do edital, após questionamentos por partes dos licitantes, a pregoeira comunicou que as empresas não atendem as exigências de participação, conforme item do edital descrito acima, ficando assim a empresa **CEARÁ DIESEL S/A**, como única participante apta ao certame, em seguida foi recebido o envelope de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** da empresa acima citada. Foi aberto o envelope **01 – Proposta de Preços**, que foi rubricado pelo participante, dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa encontra-se classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR ITEM**. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento dos licitantes presentes. Sagrou-se vencedora: **Empresa: CEARÁ DIESEL S/A**, que após negociação com a senhora pregoeira ofertou o Valor Unitário de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos licitantes presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: [licitacaofortim@outlook.com](mailto:licitacaofortim@outlook.com) ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 09.17 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII, o Sr. Claudio Rodrigues de Melo, representante da empresa: **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no

CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, manifestou intenção de recurso contra a decisão da pregoeira alegando que a empresa apresentou a documentação que ele é concessionária da Marimar Nordeste, que é uma empresa que faz a transformação em ambulância e que o fabricante fornece a matéria prima, que será detalhada em peça recursal, ficando assim aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 11h30 e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes, as 15h00min. Fortim – CE; 21 de Novembro de 2019.

**COMISSÃO DE PREGÕES:**

*Maria Cleângela M. de Macêdo*  
Maria Cleângela Moreira de Macêdo

**Pregoeira**

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura

**Equipe de Apoio**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima

**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

*Francisco Rafael Botelho Macedo*  
Sr. Francisco Rafael Botelho Macedo

**CEARÁ DIESEL S/A**

*Francisco Edmar de Freitas*  
Sr. Francisco Edmar de Freitas

**MANUPA COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA - EPP**

Sr. Claudio Rodrigues de Melo

**CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**